

**1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS
PREGÃO Nº 020/2009**

1) Qual é o atual desconto praticado para a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.?

RESPOSTA: O atual desconto praticado para a VALEC é o de 7% (sete por cento).

2) Qual é o volume estimado para passagens Internacionais?

RESPOSTAS: 5% (cinco por cento).

3) Qual é o volume estimado para passagens Nacionais?

RESPOSTA: 95 % (noventa e cinco por cento).

4) No edital, no Termo de Referência, item 4- Obrigações da Contratada, item 4.39, lê-se: " Manter 01(hum) número de telefone, em Brasília, em regime de plantão 24 horas, com funcionário capacitado a atender o item 4, do termo de Referência." A pergunta é: - O telefone 24 horas poderá ser um 0800, fora de Brasília?

RESPOSTA: Sim, desde que o prazo máximo para atendimento não ultrapasse 03 (três) minutos e que não seja feito por secretária eletrônica. Cabe lembrar que o atendimento deve se dar na forma do item 4.39 do Termo de Referência.

5) O Percentual de desconto a ser ofertado incidirá também sobre o valor das taxas de embarque?

RESPOSTA: O Percentual de desconto incidirá sobre o valor do bilhete. Taxas de embarque são isentas de desconto.

6) Será necessária a instalação de posto de atendimento nas dependências da Contratante ou o atendimento poderá ser feito da loja da Licitante vencedora?

RESPOSTAS: Não. O atendimento deverá ser on-line através do sistema de concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

7) Com relação aos reembolsos: eventuais multas ou taxas que as Companhias Aéreas deduzem dos reembolsos serão repassadas à contratante em nota de crédito, visto que a contratada não poderá arcar com tais despesas. Favor confirmar tal informação.

RESPOSTA: Sendo os cancelamentos ou remarcações decorrentes de solicitações da Contratante, esta arcará com as eventuais multas ou taxas aplicadas pelas companhias aéreas.

8) No subitem 5.1.2 diz que: “Caso as tarifas promocionais decorram de descontos menores que aqueles previstos para viagens nacionais ou internacionais, ou no caso de inexistirem tarifas promocionais para a data e destinação requeridas, será aplicado o ID oferecido pela CONTRATADA.” Solicitamos esclarecer como funciona este procedimento dos percentuais de descontos aplicados às tarifas das passagens aéreas nacionais ou internacionais conforme o que está descrito neste item.

RESPOSTA: Independentemente do valor do ID proposto pela licitante, sempre será aplicada a maior tarifa de desconto. Como exemplo, se o ID for de 10%, mas a CIA Aérea estiver oferecendo uma promoção de 15% nas tarifas, esta deverá ser repassada a VALEC.

9) Existe uma estimativa, em relação ao valor total de R\$ 1.560.000,00, de quanto será utilizado para as passagens nacionais e passagens internacionais, separadamente?

RESPOSTA: A estimativa para passagens nacionais é de 95% (noventa e cinco por cento) e para as internacionais 5% (cinco por cento).

10) Com referência à exigência contida no subitem 14.3 “Declaração de que a licitante é possuidora de crédito, bem como está credenciada a emitir passagens dos tipos PTA, bilhete físico (paper ticket) e eletrônico (e-ticket), expedida pelas empresas brasileiras e por companhias aéreas de bandeira estrangeira, que operem linhas regulares para o Brasil. “Somente para informação: o bilhete físico não existe mais, foi extinto a partir de 1º de junho de 2008. Hoje apenas utiliza-se o bilhete eletrônico (e-ticket)”. Nesse Caso pode a agência de turismo consolidada apresentar estas declarações de empresas estrangeiras em nome da agência consolidadora e o contrato firmado entre Consolidadora e Consolidado? Ou pode a agência apenas firmar através de declaração própria da Licitante, afirmando que é possuidora de crédito em Companhias Aéreas brasileiras e estrangeiras?

RESPOSTA: Pode em qualquer dos casos.

Brasília (DF), 13 de Outubro de 2009.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ
Gerente de Licitações e Contratos